

A eclesiologia fundamental de Lutero para o diálogo ecumênico atual

Luther's fundamental ecclesiology for the current ecumenical dialogue

Arthur Jordan de Azevedo Toné¹

Resumo

A unidade eventual entre católicos e luteranos somente terá algum significado se houver uma compreensão cabal das dificuldades existentes no tempo da Reforma originadas do contexto interpretativo da atividade de Martinho Lutero. Esta pesquisa pretendeu identificar os pontos de convergência entre o pensamento eclesiológico de Lutero e o ensinamento da *Lumen gentium* do Concílio Vaticano II. Para isto, analisou-se a natureza sacramental da Igreja, identificando o limite de um pluralismo teológico verdadeiro, e cinco das principais obras eclesiológicas de Lutero. Foram identificados oito pontos de consenso entre a eclesiologia fundamental católica e a de Lutero, alguns dos quais não tratados suficientemente nos diálogos ecumênicos oficiais. Fundando-se neles, foram sugeridas nove propostas práticas de comunhão concreta. A caminhada ecumênica poderá se beneficiar com esta pesquisa: (1) porque ela elenca propostas para transformar em experiência prática de formação e vivência cristã os consensos obtidos; (2) porque ela serve para purificar a memória dos cristãos católicos a respeito do pensamento de Lutero sobre esse tema.

Palavras-chave

Eclesiologia. Lutero. Concílio Vaticano II. *Lumen gentium*.

Abstract

The eventual unity between Catholics and Lutherans will only have significance if there is a thorough understanding of the difficulties existing during the time of the Reformation, arising from the interpretative context of Martin Luther's activity. This research aims to identify points of agreement between Luther's ecclesiological thought and the teachings of *Lumen gentium* from the Second Vatican Council. For this purpose, the sacramental nature of the Church was analyzed, identifying the boundaries of true theological pluralism. Five of Luther's main ecclesiological works were examined and synthesized. Eight points of agreement were identified between Catholic fundamental ecclesiology and Luther's, some of which have not yet been sufficiently analyzed in official ecumenical dialogues. Based on these points, nine practical proposals have been formulated for concrete communion. The ecumenical journey could benefit from this research in two ways: first, by providing proposals to translate the obtained consensuses into practical experiences of Christian formation and living; second, by helping to clarify the memory of Catholic Christians regarding Luther's thought on these matters.

Keywords

Ecclesiology. Luther. Second Vatican Council. *Lumen gentium*.

INTRODUÇÃO

A unidade eventual entre católicos e luteranos supõe o consenso nas verdades básicas da fé cristã. Contudo, ela somente terá algum significado se houver uma compreensão cabal das

¹ Doutorando em Teologia na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Mestre em Teologia pela Universidade Católica de Pernambuco (Unicap). Bacharel em Teologia pela Universidade Católica Dom Bosco (UCDB). Professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE). Contato: arthur.jordan@ifce.edu.br.

dificuldades existentes no tempo da Reforma, tanto dos conflitos doutrinários quanto do contexto interpretativo oriundo da atividade de Lutero (GRAINE, 1987). Nesse sentido, desde a década de 1950, a historiografia católica passou a ter uma percepção nova sobre Lutero, não somente reconhecendo a corresponsabilidade da Igreja católica na eclosão da Reforma, como procurando reabilitar o seu pensamento no fazer teológico católico. Esta percepção também se refletiu em uma apreciação consistente de Lutero como teólogo por parte do magistério católico pós-conciliar (SOBOLEWSKI, 2001). Na verdade, Foresta (2017) dirá que as iniciativas de Lutero foram recebidas já no próprio Concílio Vaticano II.

Após a assinatura da *Declaração conjunta sobre a doutrina da justificação* em 31 de outubro de 1999 entre o Pontifício Conselho para a Promoção da Unidade dos Cristãos e a Federação Luterana Mundial, obteve-se um consenso sobre as verdades básicas a respeito da justificação pela fé, mas as questões eclesiológicas permaneceram em aberto (SOBOLEWSKI, 2001), como o próprio documento reconhece no parágrafo 43. Entre elas, pode-se destacar a natureza visível da Igreja em relação à sua natureza invisível e o caráter sacramental do ofício pastoral (PONTIFÍCIO CONSELHO PARA A PROMOÇÃO DA UNIDADE DOS CRISTÃOS; FEDERAÇÃO LUTERANA MUNDIAL, 2015). Os esforços de pesquisa empreendidos nas últimas décadas por teólogos católicos e luteranos têm fornecido uma imagem mais clara do ensinamento e da pessoa de Lutero; os resultados obtidos têm auxiliado na compreensão de que Lutero não pretendia dividir a Igreja (PONTIFÍCIO CONSELHO PARA A PROMOÇÃO DA UNIDADE DOS CRISTÃOS; FEDERAÇÃO LUTERANA MUNDIAL, 2015). Não obstante, as investigações acadêmicas que identificam os limites que separam o pensamento do reformador da doutrina católica ainda são escassas (SOBOLEWSKI, 2001). Neste sentido, este artigo pretende responder à pergunta: como é possível localizar a eclesiologia fundamental de Lutero dentro do contorno de um pluralismo teológico católico verdadeiro quanto a esse tema? Esta questão engloba temas como a justificação pela fé, qual a relação entre a Igreja visível a invisível etc., alguns dos mais importantes na eclesiologia do reformador (PESCH, 2005).

A teologia de Lutero sobre a Igreja, contudo, não está disposta sistematicamente em uma única obra. Seguindo a indicação de Pesch (2005), fez-se uma leitura seletiva e analítica das obras de Lutero. Neste caso, a sua eclesiologia foi analisada em quatro das principais obras que tratam sobre a natureza da Igreja no pensamento do reformador: (1) *O papado em Roma* (1520) (WA 6, p. 285-324; LUTERO, 1989a, p. 197-238); (2) *Artigos de Esmalcalde* (1537) (LIVRO DE CONCÓRDIA, 2006, p. 307-341); (3) *Dos concílios e da Igreja* (1539) (WA 50, p. 509-653; LUTERO, 1992, p. 300-432); (4) *Contra Hanswurst* (1541) (WA 51, p. 469-572; LUTHER, 1966, p. 179-256). Maurer (1986) considera que a obra *Da santa ceia de Cristo – confissão* (1528) (WA 26, p. 261-509; LUTERO, 1993, p. 217-375) contém a definição mais importante de Lutero sobre eclesiologia fundamental. Neste sentido, as quatro obras analisadas foram integradas em uma visão global inteligível a partir dessa confissão de fé. A eclesiologia

A eclesiologia fundamental de Lutero para o diálogo ecumênico atual

fundamental católica foi sintetizada a partir de dois documentos do Concílio Vaticano II, a constituição dogmática *Lumen gentium* e o decreto *Unitatis redintegratio*, e do magistério contidos na obra de Heinrich Denzinger (DENZINGER, 2007, p. 5-28).

1 SACRAMENTO DE COMUNHÃO

1.1 A eclesiologia fundamental da *Lumen gentium*

O Concílio Vaticano II define a natureza da Igreja a partir do conceito de sacramento: ela é, em Cristo, o “sacramento, ou sinal, e o instrumento da íntima união com Deus e da unidade de todo o gênero humano” (LG 1); a sua realidade e substância, portanto, fundam-se em vínculos sacramentais, e não jurídicos (BUTLER, 1981, p. 59). De fato, somos renovados e assimilados a Cristo pela graça batismal e elevados à comunhão com ele e entre nós pela recepção do seu corpo na fração eucarística, que comunica a redenção e o Espírito Santo (LG 7). Sendo Cristo que atua e confere a graça pelos sacramentos em virtude do seu próprio poder, somente nele a Igreja é sinal eficaz e instrumento de participação na natureza divina. Devido à união hipostática, ele é o sacramento fundamental, fonte e raiz “de tudo quanto o sacramento é e outorga” (AUER; RATZINGER, 1986, p. 111); as ações salvíficas da Igreja, por outro lado, participam de sua natureza sacramental. Nesse sentido, a Igreja é uma realidade única e complexa, ao mesmo tempo invisível e visível, divina e humana. A união destes dois elementos é análoga ao mistério da encarnação: assim como a humanidade de Cristo serviu de órgão ou instrumento de salvação ao logos, a sociedade visível, com a hierarquia ministerial, o ordenamento jurídico, as festividades, os sacramentos, as orações, os sacramentais etc., serve de instrumento salvífico ao Espírito de Cristo (LG 8; AUER; RATZINGER, 1986, p. 112).

Decorre da noção de sacramento a relação entre a graça interna e o sinal externo visível, conforme exposto acima. Dito de outro modo, sob o conceito de sacramento compreendem-se três termos (LA SOUJEOLE, 2014, p. 442): (1) o sinal sensível que significa e comunica a realidade sobrenatural que ele contém (*sacramentum tantum*); (2) o efeito sobrenatural ou a realidade última significada (*res tantum*); e (3) a realidade intermediária interna (*res et sacramentum*), que é a realidade presente e manifestada pelo *sacramentum tantum* e, ao mesmo tempo, um sinal em relação ao *res tantum*. Os termos sacramentais são aplicados à Igreja de modo sistemático por La Soujeole (2014), cuja obra é tida como “a melhor eclesiologia sistemática abrangente dos últimos anos” (MANSINI, 2017, p. 66). Para ele (LA SOUJEOLE, 2014, p. 442-449), o *sacramentum tantum* é a comunidade visível, clérigos e leigos, salva e reunida por Cristo; a Igreja terrena significa e é a comunidade da salvação realizada de modo histórico e o meio pelo qual essa salvação é comunicada, manifestando visivelmente a comunhão em graça com Deus mesmo antes de qualquer distinção funcional entre os fiéis. A comunidade visível é identificável pelas notas do símbolo: unidade, santidade, catolicidade e apostolicidade (DENZINGER, 2007, p. 66-67). A razão de ser da Igreja, o *res tantum*, é

comunicar exatamente o que ela é: essa comunhão permanente e estável de vida sobrenatural que participa da comunhão trinitária.

Por outro lado, cabe destacar uma dessemelhança importante entre o mistério da encarnação e a Igreja: a correspondência entre o sinal, a Igreja terrena, e a comunhão graciosa de vida sobrenatural não é perfeita, visto o sinal subsistir em membros pecadores. Que isto não impeça de o *sacramentum tantum* ser infalivelmente a comunidade e o meio de salvação encontra fundamento na realidade intermediária do *res et sacramentum*: a pregação íntegra do Evangelho e a celebração contínua dos sacramentos, que contêm e conferem a graça que significam. Ambos os atos manifestam a realidade presente da graça salvífica enquanto é comunicada pelo Espírito de Cristo ao ser humano pela instrumentalidade da comunidade visível, e eles não requerem a presença atual dessa graça naquele que os realiza. Verifica-se, portanto, que toda a comunidade visível, que recebeu a promessa de Cristo de indefectibilidade na fé e na celebração dos sacramentos autênticos, e sob a responsabilidade magisterial dos bispos (UR 2; DULLES, 2007, p. 64-66), colabora no testemunho fiel do Evangelho e na administração constante dos sacramentos, não somente porque eles estão estruturados dialogicamente, mas também porque toda a comunidade é sujeita ativa e consciente da celebração litúrgica (LA SOUJEOLE, 2014, p. 442-449). Resta, contudo, saber: qual é a autoridade do ensinamento conciliar e qual o assentimento a ele requerido?

1.2 A autoridade do ensinamento conciliar

Sendo o conteúdo da revelação Deus mesmo e a sua vontade (DV 2), a expressão correta da fé se funda em participar da fé cristã, em seu dinamismo ao longo da história, e da identidade da Igreja, sujeito que professa essa fé. O limite dessa expressão, isto é, o pluralismo teológico na unidade da fé criadora de comunhão, portanto, é definido pela fé da Igreja em seus pronunciamentos definitivos (COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL, 1972, n. 1-8). Estes estão dispostos em duas categorias expressas na lei universal da Igreja. A primeira categoria trata de verdades reveladas por Deus e propostas como tal pela Igreja (por exemplo, os dogmas de fé). A segunda categoria trata de verdades de fé e moral necessariamente conexas com a revelação, ainda que o caráter dessa conexão seja diverso (lógico, histórico etc.) a depender de como se relacionam com o dado revelado (por exemplo, a validade de concílios ecumênicos). As verdades que se enquadram nessas categorias são chamadas definitivas porque o assentimento devido a elas é pleno e irrevogável. Dissentir dos ensinamentos em ambas as categorias redundaria em deixar de estar em plena comunhão com a Igreja católica. Deste modo, o pluralismo teológico católico e verdadeiro quanto a elas avança, investigando-as através da inteligência da fé, até o limite em que, se ultrapassado, perde-se a fé naquilo que foi revelado ou se negue o que deve ser aceito de modo definitivo (2) (CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ, 1998, n. 5-9, 11; DULLES, 2007, p. 87-96).

A eclesiologia fundamental de Lutero para o diálogo ecumênico atual

Há ainda uma terceira categoria (3), e faz referência às verdades ensinadas de modo autêntico, isto é, com autoridade, mas que não são propostas como definitivas. São ensinamentos do papa ou do colégio dos bispos que favorecem uma compreensão mais profunda do dado revelado ou indicam a concordância entre um ensinamento e as verdades da primeira categoria, podendo ainda serem propostos para excluir opiniões que atentem contra essas verdades (CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ, 1998, n. 10). Eles requerem o obséquio religioso da parte do fiel, o que significa, em outros termos, a submissão e adesão do intelecto e da vontade ao ensinamento segundo o sentir do papa e do colégio dos bispos. Este sentir é expresso pelo tipo de documento em que o ensinamento é proposto, ou pela frequência com que ele é repetido ou ainda pelas palavras utilizadas ao formulá-lo (LG 25). Contudo, dissentir desses ensinamentos, ainda que em caso excepcional, não implica em deixar a plena comunhão da Igreja católica. Neste caso, o pluralismo teológico católico e verdadeiro parece ser mais abrangente (CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ, 1998, n. 10).

Este panorama geral serve agora para identificar a autoridade da eclesiologia sacramental da *Lumen gentium*, e o contorno do pluralismo teológico católico e verdadeiro quanto a ela, para então ser possível delimitar a eclesiologia de Lutero. Neste sentido, constata-se os seguintes pontos: (1) trata-se de um concílio ecumênico, um exercício extraordinário do magistério universal dos bispos; (2) a *Lumen gentium* é qualificada como dogmática, e isto expõe como esse magistério quis propor o conteúdo dela: é uma exposição da doutrina comum com autoridade e através de fórmulas certas (CONGAR, 1984, p. 64); (3) a recepção dessa constituição dogmática na Igreja foi profusa e profunda (MANSINI, 2017, p. 49); (4) o concílio não quis promulgar nenhum dogma; (5) há uma frequência razoável do ensinamento da Igreja como sacramento (na *Lumen gentium*, por exemplo, nos números 1, 9 e 48), relacionando-o seja com verdades da primeira categoria seja com a tradição. Desta forma, conclui-se que a eclesiologia sacramental da *Lumen gentium* é um ensinamento do magistério ordinário e universal dos bispos, ou seja, quando os bispos “dispersos pelo mundo mas unidos entre si e com o sucessor de Pedro, ensinam autenticamente matéria de fé” (LG 25), como foi o caso do Concílio Vaticano II ao envolver a unanimidade moral dos bispos, mas não definitivo e, portanto, falível, visto que não houve uma definição solene. Requer-se então o obséquio religioso, e admite-se, sem perda de plena comunhão com a Igreja, a possibilidade excepcional de erro. A eclesiologia sacramental, portanto, admite um pluralismo teológico mais abrangente que as verdades da primeira e segunda categorias, e é em referência a esse campo mais dilatado que a eclesiologia de Lutero será analisada.

2 A ECLESIOLOGIA FUNDAMENTAL DE LUTERO

“*Ubi est verbum ibi est Ecclesia*” (WA 39, p. 176). Ainda que Lutero tenha feito uso de conceitos tradicionais da eclesiologia da Idade Média, cujas questões eram tratadas naturalmente em contextos dogmáticos diversos, ele os redefiniu, e pôs no centro da sua

compreensão sobre a Igreja a escuta da Palavra. Ela é um meio de graça; o Espírito Santo, que é dado nela, torna cristãos aqueles que não eram, e os reúne na Igreja. É por isto que “pelo Evangelho a igreja é concebida, formada, alimentada, gerada, treinada, pastoreada, vestida, adornada, fortalecida, armada e preservada; em resumo, toda a vida e natureza da Igreja está na Palavra de Deus” (WA 7, p. 721). A substância da Igreja, portanto, está na Palavra (LOHSE, 2006, p. 277; BAYER, 2008, p. 257).

Esta substância é tratada sucintamente na obra *Da santa ceia de Cristo – confissão* (1528). Na terceira parte da obra, Lutero afirma que a santa Igreja cristã: (1) é o corpo espiritual de Cristo, o qual é a sua única cabeça; é, portanto, a comunidade dos cristãos espalhados pelo mundo; (2) esta comunidade ou cristandade existe também fora da comunhão com o papa; (3) ela é una na profissão de uma mesma fé e Evangelho. O sinal mais preeminente de onde essa Igreja está é o Evangelho, conforme falado anteriormente, e em seguida o batismo e o sacramento do altar, por meio dos quais o perdão dos pecados é oferecido e recebido. Nessa Igreja habita a Santíssima Trindade, e “fora dessa cristandade não há salvação nem perdão dos pecados, mas morte e condenação eterna” (LUTERO, 1993, p. 372-373). Estes pontos citados, a natureza da Igreja e os sinais que a identificam, requerem atenção particular e servirão de quadro geral para a síntese do ensinamento luterano a partir das obras analisadas.

A Igreja é essencialmente uma congregação espiritual daqueles que creem, com fé verdadeira, em Cristo ao ouvir o Evangelho, porque é a fé invisível que torna alguém cristão, e ela é obra do Espírito Santo. Essa congregação tem somente Cristo por cabeça, pois é o seu Espírito que infunde a fé nos corações, e somente dele provém o crescimento da Igreja, seu corpo. A Igreja espiritual e interior constitui com a Igreja exterior uma só Igreja, visível e invisível ao mesmo tempo, e a relação entre ambas é análoga à relação entre a alma e o corpo. Deste modo, o aspecto visível e institucional é pressuposto, e não excluído. Ainda assim, o ordenamento de Deus recai sobre a Igreja verdadeira, a espiritual, e ela se encontra onde quer que haja fé interior. Na Igreja exterior ou corporal estão os cristãos, do papa ao último leigo, quer creiam verdadeiramente quer não; estes estão mortos para Deus pelo pecado. Distingue-se então dois tipos de unidade: a corporal, que se vincula a uma comunidade externa, como a Igreja do papa, e a espiritual, na reunião dos cristãos numa mesma fé. A primeira unidade não torna alguém cristão, mas a segunda basta para criar a Igreja: pode-se estar na fé verdadeira fora da comunhão com o papa, pois é a fé interior que faz de alguém membro da Igreja espiritual, interior e verdadeira (LUTERO, 1989a, p. 208-215; ALTHAUS, 1966, p. 288-293).

É necessário encontrar a santa Igreja cristã, a comunhão dos santos, que professamos no credo, para encontrar Cristo, de modo que fora dela não há salvação (LUTERO, 1993, p. 372), pois a fé que crê que Jesus “morreu por causa das nossas transgressões, e ressuscitou por causa da nossa justificação” (Rm 4,25), torna o ser humano justo e o insere na comunidade de crentes, na Igreja, fazendo-o partícipe dos bens espirituais de Cristo e dos seus santos. Disto se confirma que a eclesiologia fundamental de Lutero se funda em sua doutrina da justificação (LUTERO,

A eclesiologia fundamental de Lutero para o diálogo ecumênico atual

1992, p. 404-405; LIVRO DE CONCÓRDIA, 2006, p. 312-313; LOHSE, 2006, p. 278-279). Essa Igreja é una, conforme a razão dita acima; santa, porque é santificada dia a dia pelo Espírito Santo através da palavra de Deus e da fé, ainda que seus membros e ela como um todo sejam pecadores; católica, porque se dispersa por toda a terra; e apostólica, porque vive do Evangelho pregado pelos apóstolos, e nisto consiste a sucessão apostólica verdadeira (ALTHAUS, 1966, p. 290-291).

Estava claro para Lutero o que a Igreja é, mas também onde ela se encontra. Ainda que a fé que faz o ser humano se tornar membro da Igreja espiritual seja um dom invisível do Espírito, ela somente se encontra onde os meios da graça, pelos quais o Espírito cria a fé, são usados, e este uso é visível. A Igreja verdadeira e espiritual, portanto, existe onde há uma congregação visível reunida ao redor dos meios da graça, ainda que nem todos desta pertençam àquela (GRAINE, 1987). Os meios da graça são as marcas ou os sinais pelos quais a Igreja verdadeira é reconhecida no mundo e percebida pela fé: em primeiro lugar e de modo decisivo, a pregação do Evangelho; em segundo lugar, o batismo e o sacramento do altar. A obra *Dos concílios e da Igreja* cita ainda: o poder das chaves, que perdoa os pecados ou castigados; a consagração de ministros eclesiásticos, para que se administre os meios da graça em nome e por causa da Igreja; a oração pública de louvor a Deus; o sofrimento (LUTERO, 1992, p. 409-421; DANIEL, 2014, p. 443-445). A Igreja é o instrumento do agir gracioso, da relação graciosa, de Deus com o ser humano; ainda mais, é a personificação desse agir (KOLB, 2009, p. 153); por outro lado, o Evangelho é a ponte que une a Igreja invisível e a Igreja visível (PELIKAN, 1984, p. 174). Há então uma união inseparável entre a palavra, o Espírito, Cristo e a Igreja.

Este papel unitivo é semelhante ao que a fé exerce na teologia sacramental de Lutero. O sacramento envolve a palavra oral da promessa do perdão dos pecados, a fé, que crê nessa promessa e a recebe, e o sinal externo, o elemento material. A fé é o mediador que une a promessa e o sinal (BRECHT, 1985, p. 358). Dito de modo semelhante ao que foi exposto na seção 1, (1) o *sacramentum tantum* ainda é o sinal sensível, que carrega e transmite a graça prometida; (2) o *res tantum* é a garantia e o selo da promessa do perdão dos pecados que fortalece a fé; (3) o *res et sacramentum* é a graça salvífica presente e que é o penhor da promessa. O sinal externo está unido à palavra da promessa por Deus, e a fé, por sua vez, confia, aceita e recebe a palavra da promessa unida ao sinal ao receber o sacramento. Ela não cria o sacramento; ele é válido independente da atitude daquele que o administra ou recebe, mas só opera a salvação, só é eficaz, àquele que crê. A fé, portanto, é a ponte que une o cumprimento da promessa (invisível) no ser humano, a participação no corpo espiritual de Cristo e a vida eterna, à palavra da promessa vinculada ao sinal externo (visível) (ALTHAUS, 1966, p. 345-403; LOHSE, 2006, p. 57-61, 298-312; BAYER, 2008, p. 225-238; KOLB, 2009, p. 131-151).

3 SÍNTESE ECUMÊNICA

Antes de esboçar uma proposta eclesiológica introdutória de concórdia entre a doutrina católica conciliar e a teologia de Lutero, deve-se ter em conta os pontos de acordo alcançados ao longo de décadas de diálogo oficial, e reunidos no penúltimo documento da Comissão Luterana – Católico-Romana para a Unidade, *Do conflito à comunhão* (PONTIFÍCIO CONSELHO PARA A PROMOÇÃO DA UNIDADE DOS CRISTÃOS; FEDERAÇÃO LUTERANA MUNDIAL, 2015). Quais sejam: (1) a união das doutrinas da justificação e da natureza da igreja; (2) a justificação é obra da Santíssima Trindade, e que ao justificar o ser humano, reúne-o na Igreja, corpo de Cristo. Por outro lado, permanecem abertos ao debate os seguintes tópicos de eclesiologia fundamental: (1) a relação entre a Igreja visível e invisível; (2) o conceito de Igreja como sacramento (PONTIFÍCIO CONSELHO PARA A PROMOÇÃO DA UNIDADE DOS CRISTÃOS; FEDERAÇÃO LUTERANA MUNDIAL, 2015, p. 82).

Sem, portanto, diminuir as diferenças existentes entre a doutrina católica e o pensamento de Lutero, algo exigido em um diálogo autêntico (UR 9-11), pretende-se nesta seção identificar os aspectos da eclesiologia de Lutero que ultrapassam o limite do pluralismo católico verdadeiro e conjugar os tópicos (a) e (b) em vista a esboçar uma eclesiologia de concórdia incipiente. Pretende-se ainda colaborar na elaboração de uma resposta ao argumento de Tjørhom (2020, p. 84) de que há poucas sugestões da Comissão Luterana – Católico-Romana para a Unidade, em relação às etapas prévias do diálogo oficial, para transformar em algo concreto o que foi identificado como pontos doutrinários de comum acordo.

3.1 Uma eclesiologia de concórdia incipiente

3.1.1 Pressupostos teológicos

Ao se pensar no conceito de sacramento, subentende-se, segundo a teologia católica, que o *opus operantis*, a disposição subjetiva do ser humano que crê, é indispensável para receber a graça contida e comunicada pelo *sacramentum tantum*, ainda que a eficácia objetiva do sacramento independa dela ou da disposição de quem o administra (*ex opere operato*). Deste modo, também a fé faz um vínculo unitivo na teologia católica entre o sinal sensível e a graça invisível, enquanto causa dispositiva desta, e também se sustenta que o sacramento é válido independente da atitude de quem o administra ou recebe (CHAUVET, 2001, p. 123-124). Dito de outro modo: “a validade do sacramento depende de Deus, e a sua fecundidade depende do sujeito que crê” (CHAUVET, 2001, p. 123). Que seja aquela fé, o Concílio de Trento expôs do seguinte modo: crer naquilo que foi revelado e prometido, em especial que o pecador é justificado graciosamente por Deus em virtude da cruz de Cristo. Por outro lado, ao mesmo tempo em que crê, o ser humano, reconhecendo que é pecador e que Deus é justo, confia pela esperança em sua misericórdia por causa de Cristo, e principia a amá-lo ao rejeitar o pecado pela penitência (DENZINGER, 2007, p. 402), e cada uma dessas realidades é dom de Deus.

A eclesiologia fundamental de Lutero para o diálogo ecumênico atual

Lutero desenvolveu a sua doutrina da justificação ao rejeitar o axioma da *via moderna* a respeito do qual Deus infunde a graça àquele que faz o que está em si, isto é, a partir de sua capacidade natural. Esta compreensão põe a graça como algo dependente da vontade natural do ser humano, e fundamenta a rejeição do acadêmico de Wittenberg da expressão *fides caritate formata*: a justificação é um dom de Deus, e nada que provenha do ser humano pode conceder o perdão dos pecados e a salvação. Em outras palavras, é somente pela fé, obra do Espírito que crê “que Cristo padeceu por nós e que por sua causa os pecados nos são perdoados e nos são dadas justiça e vida eterna” (LIVRO DE CONCÓRDIA, 2006, p. 30), que o ser humano recebe a justificação, e isto sem obras, méritos ou o nosso amor, entendidos como algo que se origine na capacidade natural do ser humano. Ela é, portanto, a disposição subjetiva necessária para que a graça justificante venha até ele; por ela o cristão se agarra a Cristo que morreu pelos seus pecados, e ressuscitou para a sua justificação (Rm 4,25) (LOHSE, 2006, p. 59-63, 202; BAYER, 2008, p. 286-287). Por outro lado, Lutero não rejeita um amor que seja um dom gratuito de Deus, e esteja unido simultaneamente à fé (LUTERO, 1989b, p. 107; WA 6, p. 202-276).

Essa mesma compreensão da doutrina católica e do pensamento de Lutero está expressa na *Declaração conjunta sobre a doutrina da justificação* (PONTIFÍCIO CONSELHO PARA A PROMOÇÃO DA UNIDADE DOS CRISTÃOS; FEDERAÇÃO LUTERANA MUNDIAL, 1999, n. 25). O International Lutheran Council, que reúne igrejas luteranas pelo mundo que assentem ao conteúdo integral do *Livro de Concórdia* de 1580 como documento confessional, e o Pontifício Conselho para a Promoção da Unidade dos Cristãos, publicaram um documento teológico que identifica pontos de concórdia entre os dogmas, dentre os quais se reconhece que a “fé exercita a confiança em Deus e o amor pelo próximo”, citando justamente a *Declaração conjunta sobre a doutrina da justificação* indicada como documento de referência (INTERNATIONAL LUTHERAN COUNCIL; PONTIFÍCIO CONSELHO PARA A PROMOÇÃO DA UNIDADE DOS CRISTÃOS, 2021, p. 18). Deste modo, uma eclesiologia de concórdia incipiente deve ter como pressupostos esses dois pontos de comum acordo entre a doutrina católica e o pensamento de Lutero: (1) o sacramento possui uma eficácia objetiva, e a disposição subjetiva em uma fé unida à caridade, ambas dons de Deus, é condição indispensável para recepção da graça contida e comunicada pelo sinal visível do sacramento, vinculando esta realidade visível ao efeito invisível na alma pelo qual foi instituído o sacramento; (2) a fé está unida à esperança e caridade quando se é justificado e feito membro do Corpo de Cristo; (3) decorrente dos pontos anteriores, a Igreja é obra de Deus, e nela o ser humano é unido a Cristo, algo já exposto nas seções 1 e 2.

3.1.2 Conveniência da analogia sacramental à natureza da Igreja

Sendo a Igreja uma obra de Deus, ela é um mistério de fé; a fé, de fato, diz a *Dei Verbum*, é a resposta adequada à revelação (DV 5). O Pontifício Conselho para a Promoção da Unidade dos Cristãos e a Federação Luterana Mundial (2015, p. 82) afirmam, nesse sentido, que

a “nossa fé abarca a justificação e a igreja como obras do Deus triuno que podem ser aceitas propriamente somente pela fé nele”. Que a Igreja seja uma instituição de Cristo corrobora a aplicação analógica de sacramento à eclesiologia fundamental, pois tanto o dogma católico (DENZINGER, 2007, p. 416) quanto o pensamento de Lutero (WA 6, p. 571-572) ensinam que uma das notas que compõem o conceito de sacramento é a instituição divina. Corrobora ainda o fato de que esse conceito compreende o sacramento como uma causa instrumental da graça: Deus a produz na alma mediante o *sacramentum tantum*, o sinal visível; do mesmo modo, mediante a Igreja visível, como por um instrumento, o Espírito Santo cria a fé, a esperança e a caridade, e confere a graça aos que recebem os sacramentos. Verifica-se então mais pontos de acordo, agora estritamente relacionados à analogia sacramental da Igreja: (4) instituição divina desta; (5) causa instrumental e visível (pregação, administração dos sacramentos, orações etc.) da graça.

Deve-se ter em conta, por outro lado, que sob instituição divina a teologia católica e Lutero indicam a determinação direta por Cristo tanto do efeito salutar específico da graça do sacramento quanto do sinal visível que a simboliza, contém e comunica. No caso específico de Lutero, da promessa de perdão, de comunicação da graça, conectada ao elemento material (WA 6, p. 571-572). Aplicando-se à eclesiologia fundamental, funda-se no Novo Testamento o ensinamento de que a Igreja se insere na missão salvífica de Cristo, enviado do pai, para comunicar os frutos graciosos da redenção mediante o ministério dos discípulos. Isto se dá em primeiro lugar pela pregação da cruz de Cristo, que é a nossa redenção (1Cor 9,16; 1Cor 1,23), mas também ensinando (1Tm 4,13) e partindo o pão liturgicamente, comunhão com o corpo e sangue de Cristo (At 2,46; 1Cor 10,17), como seus embaixadores (2Cor 5,20) (DULLES, 2007, p. 11-15). Deste modo, há (6) uma determinação direta ou promessa divina, a da salvação, (7) vinculada a um sinal sensível, o ministério dos que foram encarregados de “cuidar[á] da Igreja de Deus” (1Tm 3,5). Neste sentido, os pontos 1 a 7 permitem avançar, no que concerne somente a eles, este estudo considerando como conveniente a eclesiologia fundamental sacramental para uma proposta de concórdia incipiente entre o dogma católico e o pensamento de Lutero nesse tema, e eles já servem de fundamentação para tratar o item (b) do documento *Do conflito à comunhão* (PONTIFÍCIO CONSELHO PARA A PROMOÇÃO DA UNIDADE DOS CRISTÃOS; FEDERAÇÃO LUTERANA MUNDIAL, 2015, p. 82), como ponto de comum acordo pela análise das fontes católicas e luteranas.

3.1.3 Do visível ao invisível

Conforme exposto na seção 1, a noção de sacramento inclui uma relação entre a realidade invisível da graça e o sinal visível. Aplicando-se à Igreja, resta ainda aberta a questão, item (a) do *Do conflito à comunhão* (PONTIFÍCIO CONSELHO PARA A PROMOÇÃO DA UNIDADE DOS CRISTÃOS; FEDERAÇÃO LUTERANA MUNDIAL, 2015, p. 82), de como essa relação se caracteriza propriamente. Em vista a sugerir mais pontos de comum acordo além

A eclesiologia fundamental de Lutero para o diálogo ecumênico atual

dos sete identificados e analisados, será conveniente retomar algumas exposições eclesiológicas de Lutero.

Ainda que ele considere que a Igreja seja uma única realidade ao mesmo tempo visível e invisível, esta, a comunhão dos santos, isto é, a Igreja invisível, é o que constitui essencialmente a Igreja, pois é a fé invisível que faz de alguém membro do corpo de Cristo, da comunhão dos santos. Neste sentido, essa Igreja invisível é descrita como verdadeira, espiritual, interior, e é dela que se predica a ordenação divina. A Igreja visível, por outro lado, é a que faz uso dos meios visíveis da graça, em primeiro lugar a pregação pura da palavra, em vista ao Espírito criar a fé, e com ela a esperança e a caridade, no ouvinte, justificando-o e fazendo-o membro do corpo de Cristo, da Igreja invisível, reconhecida pela fé. A Igreja visível, portanto, localiza a existência da Igreja invisível e verdadeira ao redor do uso dos meios visíveis da graça, também chamados de marcas ou sinais, dada a relação deles com a fé por obra do Espírito. De tal modo que Lutero considera não ser necessária a união visível – âmbito da ordenação humana – com o papa para alguém estar na Igreja verdadeira, professando a fé verdadeira. Lutero pressupõe, portanto, o aspecto visível da Igreja, mas nega explicitamente que ele esteja englobado em sua compreensão essencial e instituída por Deus, pois essa é espiritual, invisível (LUTERO, 1989a, p. 208-218, 235-236). Disto decorre que, neste ponto, a natureza sacramental da Igreja, conforme exposta na *Lumen gentium*, não se adequa ao pensamento de Lutero sobre a eclesiologia fundamental; uma nota essencial de uma natureza sacramental é a visibilidade do sinal que contém e comunica a graça. Na rejeição do que é visível como essencial à natureza da Igreja, ele rejeita, de uma só vez, a maioria dos ensinamentos de primeira categoria, sobretudo a constituição hierárquica da Igreja, e põe o seu pensamento, quanto a esse ponto, além do limite do pluralismo teológico católico verdadeiro.

Além disso, ele propõe que a relação entre as igrejas visível e invisível é análoga à relação do corpo com a alma (LUTERO, 1989a, p. 212-216, 235-236). Esta é a forma do corpo, isto é, é o princípio primeiro, imaterial, incorpóreo e subsistente de vida e operação do corpo. Portanto, a alma está unida ao corpo como a forma une-se à matéria, de modo que ela está em cada parte do corpo, e nele todo (KREEFT, 1990, p. 163-174). O problema parece ser que na definição de algo que possui um aspecto visível, como Lutero sustenta em relação à Igreja, entram não somente a forma, como a matéria, de modo que na essência de Igreja, expressa pela definição, necessariamente entraria a Igreja visível, algo que o reformador não está disposto a aceitar. Por outro lado, a analogia proposta pela *Lumen gentium* como adequada para lançar luz à relação entre os aspectos visível e invisível da realidade única que é a Igreja é a da encarnação do verbo: o Espírito se vale da Igreja terrena para operar a graça salvífica, numa cooperação entre as operações divina e humana (Fp 2,13), invisível e visível, para produzir o efeito querido por Cristo. Não se trataria, portanto, de uma relação do visível para o invisível ao modo da forma para com a matéria, pois há duas operações distintas com dois princípios distintos: uma é a do Espírito e outra é a da Igreja terrena, ainda que esta dependa daquela do começo ao fim. Do

mesmo modo, se a comunhão em graça dos santos é a realidade invisível, ela não está presente em todos os membros da Igreja como a forma está unida à matéria, pois em alguns deles a fé é morta, informe. Este esboço da relação entre o visível e invisível na Igreja responde de modo geral o item (a) do *Do conflito à comunhão* (PONTIFÍCIO CONSELHO PARA A PROMOÇÃO DA UNIDADE DOS CRISTÃOS; FEDERAÇÃO LUTERANA MUNDIAL, 2015, p. 82), mas não se adequa ao pensamento de Lutero.

Parece então que a eclesiologia de concórdia tende à estagnação após os acordos dos pontos 1 a 7. Contudo, talvez seja possível encontrar um outro ponto a partir do ensinamento luterano de que os sinais infalíveis que permitem reconhecer onde a Igreja verdadeira e espiritual está são a pregação da palavra e a administração correta do batismo e do sacramento do altar. É verdade que Lutero considera que a Igreja como um todo, não só em relação aos seus membros, seja pecadora (LIVRO DE CONCÓRDIA, 2006, p. 338-339), e isto contraria um ensinamento católico da primeira categoria, mas a teologia católica reconhece que a correspondência entre o *sacramentum tantum* e *res tantum* não é perfeita, pois a Igreja visível, comunidade da salvação e instrumento por meio do qual esse dom é comunicado, é feita de membros pecadores. Deste modo, requer-se uma realidade intermediária, congruente com a presença de indivíduos na Igreja terrena que não possuem em ato a graça santificante, para que o *sacramentum tantum* efetue o *res tantum*, a comunhão salvífica que participa da comunhão da Santíssima Trindade. Essa realidade, o *res et sacramentum*, através da qual a Igreja terrena efetua o *res tantum* é a pregação da Evangelho e a administração dos sacramentos (LA SOUJELE, 2014, p. 449).

Ela é conveniente não somente porque ambas as coisas não exigem a presença da graça santificante na alma em ato, mas porque o Evangelho tem um caráter sacramental: ele, cheio dos sinais revelatórios de Deus, é o sacramento da Palavra de Deus que tem primazia, pois comunica o mistério de Cristo (Ef 3,4), que é, em sentido imediato, o verbo do Pai. Além disto, o pão da vida é recebido tanto da mesa da Palavra quanto da mesa eucarística (DV 21), de modo que participar dos sacramentos sem a devida recepção e meditação da palavra parece ser sem sentido (CHAUVET, 2001, p. 43-44). Se, então, “o *sacramentum tantum* carrega o *res et sacramentum* que causa o *res tantum*” (LA SOUJELE, 2014, p. 449), e o *res et sacramentum* só é fecundo em comunicar a graça ao que crê, espera e ama, decorre, de uma forma ainda não suficientemente tratada nos diálogos oficiais, que está dentro do limite de um pluralismo teológico católico verdadeiro em relação à eclesiologia fundamental a afirmação de Lutero: “toda a vida e natureza da Igreja está na Palavra de Deus” (WA 7, p. 721). E isto porque a Palavra de Deus é imediatamente o verbo, Jesus Cristo, mas também, enquanto primazia no *res et sacramentum*, a pregação do Evangelho, em especial que Cristo morreu na cruz por nossos pecados e ressuscitou para que fôssemos feitos justos, antecede à administração dos sacramentos, servindo de instrumento para a obra do Espírito em criar a fé, a esperança e a caridade, e dá sentido à recepção deles. Unindo a percepção exposta na seção 1 de que a

A eclesiologia fundamental de Lutero para o diálogo ecumênico atual

natureza sacramental da Igreja é um ensinamento da terceira categoria, admitindo um pluralismo teológico mais abrangente, parece-me correto afirmar que esse ponto se trata do oitavo ponto de acordo entre o pensamento eclesiológico de Lutero e o ensinamento católico.

3.2 Propostas práticas

Pode-se então partir para as recomendações que buscam tornar algo prático, em relação ao diálogo oficial católico-luterano, os oito pontos de comum acordo identificados entre o pensamento de Lutero e a eclesiologia fundamental católica. São elas: (1) que nas missas seja enfatizado nas homilias a mensagem da cruz pela nossa redenção e da ressurreição para a nossa justificação, e que este mistério seja explicado em conexão com a natureza da Igreja em nossas catequeses; (2) que nos cultos luteranos a realidade visível da Igreja seja explicada de modo renovado, tendo em mente que a analogia sacramental da Igreja se ajusta em muitos aspectos ao pensamento de Lutero, não obstante que boa parte dos seus escritos não serem parte dos documentos confessionais luteranos; (3) que as disciplinas de eclesiologia e de soteriologia em nossas faculdades sejam, na medida do possível, unidas em vista a dar uma visão mais aprofundada dos mistérios; (4) que haja uma purificação da memória quanto à eclesiologia de Lutero nos pontos identificados de comum acordo, pois uma eventual plena comunhão não será possível sem essa purificação; (5) que se tome o artigo 4 da confissão de Augsburgo como dentro dos limites de um pluralismo teológico católico verdadeiro.

Além destes, e tendo em mente sobretudo o oitavo ponto de acordo identificado, pode-se ainda sugerir: (6) que a palavra de Deus seja ensinada como realidade central do mistério da Igreja como instrumento para que o Espírito gere a graça salvífica; (7) que a visibilidade da Igreja seja ensinada em vista ao que é invisível, a comunhão em graça com Deus, atuando mediante aquela mesma palavra e os sacramentos; (8) que haja uma ênfase maior na disposição subjetiva para recebimento da graça sacramental; (9) que seja explicado que os sacramentos possuem uma estrutura dialógica, que exige, portanto, toda a comunidade de fiéis, e que eles são os primeiros a estarem no mundo a testemunhar a palavra da cruz. Estas sugestões, portanto, podem converter em comunhão concreta os consensos obtidos (TJØRHOM, 2020, p. 84).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo é uma tentativa de pôr em prática os ditames do ecumenismo conforme expostos na *Unitatis redintegratio*. Procurou-se identificar pontos de acordo entre a eclesiologia fundamental de Lutero e o ensinamento católico que não foram tratados suficientemente no diálogo ecumênico oficial, e que podem auxiliar nos próximos passos em busca da plena comunhão entre a Igreja católica e a Federação Luterana Mundial.

Neste sentido, oito pontos foram identificados: (1) o sacramento possui uma eficácia objetiva, e a disposição subjetiva em uma fé unida à caridade é condição indispensável para recepção da graça; (2) a fé está unida à esperança e caridade quando se é justificado e feito

membro do corpo de Cristo; (3) o ser humano é unido à Cristo na Igreja; (4) a Igreja foi divinamente instituída; (5) a Igreja terrena é causa instrumental e visível (pregação, administração dos sacramentos, orações etc.) da graça; (6) Cristo deu uma determinação direta ou promessa divina, a de levar a salvação a toda a criatura, ao instituir a Igreja; (7) essa salvação está vinculada a um sinal sensível, o ministério dos que foram encarregados de cuidar da “Igreja de Deus” (1Tm 3,5); (8) toda a vida e natureza da Igreja está na Palavra, que é, antes de tudo, Cristo, e que serve de realidade intermediária, *res et sacramentum*, através da qual a Igreja terrena efetua a comunhão de graça nas almas.

Verificou-se ainda que a analogia sacramental em relação à natureza da Igreja condiz com o pensamento de Lutero nos oito pontos indicados, e que a analogia do mistério da encarnação é mais conveniente que a da relação entre corpo e alma proposta por Lutero para explicar como se coadunam entre si a visibilidade e invisibilidade na Igreja. Por fim, as sugestões práticas propostas com base nos pontos de concórdia visam fomentar uma comunhão de vida mais profunda entre católicos e luteranos, avançando além de proposições teóricas. ✨

REFERÊNCIAS

- ALTHAUS, Paul. **The theology of Martin Luther**. Philadelphia: Fortress Press, 1966.
- AUER, Johann; RATZINGER, Joseph. **La Iglesia**. Barcelona: Herder, 1986. v. 8.
- BAYER, Oswald. **Martin Luther’s theology: a contemporary interpretation**. Cambridge: William. B. Eerdmans Publishing Company, 2008.
- BRECHT, Martin. **Martin Luther: his road to Reformation, 1483-1521**. Minneapolis: Fortress Press, 1985.
- BUTLER, Christopher. **The theology of Vatican II**. Londres: Darton, Longman and Todd, 1981.
- CHAUVET, Louis-Marie. **The sacraments**. Minnesota: The Liturgical Press, 2001.
- COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL. A unidade da fé e o pluralismo teológico. **Santa Sé**, 11 out. 1972. Disponível em: https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/cti_documents/rc_cti_1972_fede-pluralismo_en.html. Acesso em: 8 mar. 2024.
- CONCÍLIO VATICANO II. Constituição dogmática Dei Verbum: sobre a revelação divina. In: VIER, Frederico (Coord.). **Compêndio do Vaticano II: constituições, decretos e declarações**. Petrópolis: Vozes, 1982. p. 121-139.
- CONCÍLIO VATICANO II. Constituição dogmática Lumen gentium: sobre a Igreja. In: VIER, Frederico (Coord.). **Compêndio do Vaticano II: constituições, decretos e declarações**. Petrópolis: Vozes, 1982. p. 39-113.
- CONCÍLIO VATICANO II. Decreto Unitatis redintegratio: sobre o ecumenismo. In: VIER, Frederico (Coord.). **Compêndio do Vaticano II: constituições, decretos e declarações**. Petrópolis: Vozes, 1982. p. 309-332.

A eclesiologia fundamental de Lutero para o diálogo ecumênico atual

CONGAR, Yves. **Le Concile de Vatican II**. Paris: Beauchesne, 1984.

DANIEL, David Paul. Luther on the Church. In: KOLB, Robert; DINGEL, Irene; BATKA, Lubomir (Eds.). **The Oxford handbook of Martin Luther's theology**. Oxford: Oxford University Press, 2014. p. 443-466.

DENZINGER, Heinrich. **Compêndio dos símbolos, definições e declarações de fé e moral**. São Paulo: Paulinas; Loyola, 2007.

CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ. Documento do magistério sobre a “professio fidei”. **Santa Sé**, 29 jun. 1998. Disponível em: https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_doc_1998_professio-fidei_po.html. Acesso em: 14 mar. 2024.

DULLES, Avery. **Magisterium: teacher and guardian of the faith**. Ave Maria: Sapientia Press, 2007.

FORESTA, Patrizio. The Catholic damnation and redemption of Luther. In: MELLONI, Alberto (Ed.). **Martin Luther: a Christian between reforms and modernity (1517-2017)**. Boston: De Gruyter, 2017. p. 780-802.

GRAINE, Leif. **The Augsburg Confession**. Minneapolis: Augsburg Publishing House, 1987.

INTERNATIONAL LUTHERAN COUNCIL; PONTIFÍCIO CONSELHO PARA A PROMOÇÃO DA UNIDADE DOS CRISTÃOS. **Final report of the theological conversations between the churches associated within the International Lutheran Council and the Roman Catholic Church**. Fort Wayne, 2021. Disponível em: <https://ilconline.wpenginepowered.com/wp-content/uploads/2022/09/Final-Report-of-the-Theological-Conversations-between-ILC-and-RCC.pdf>. Acesso em: 8 mar. 2024.

KOLB, Robert. **Martin Luther: confessor of the faith**. Oxford: Oxford University Press, 2009.

KREEFT, Peter. **A summa of the summa**. São Francisco: Ignatius Press, 1990.

LA SOUJEOLE, Benoît-Dominique de. **Introduction to the mystery of the Church**. Washington: The Catholic University of America Press, 2014.

LIVRO DE CONCÓRDIA. **As confissões da Igreja Evangélica Luterana**. 5. ed. São Leopoldo: Sinodal; Canoas: Editora da Ulbra; Porto Alegre: Concórdia, 2006.

LOHSE, Bernhard. **Martin Luther's theology: its historical and systematic development**. Minneapolis: Fortress Press, 2006.

LUTERO, Martinho. A respeito do papado em Roma contra o celeberrimo romanista de Leipzig. In: COMISSÃO INTERLUTERANA DE LITERATURA (Ed.). **Obras selecionadas: o programa da Reforma – escritos de 1520**. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 1989a. v. 2. p. 197-238.

LUTERO, Martinho. Da santa ceia de Cristo – confissão. In: COMISSÃO INTERLUTERANA DE LITERATURA (Ed.). **Obras selecionadas: debates e controvérsias II**. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 1993. v. 4. p. 217-375.

LUTERO, Martinho. Das boas obras. In: COMISSÃO INTERLUTERANA DE LITERATURA (Ed.). **Obras selecionadas: o programa da Reforma – escritos de 1520**. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 1989b. v. 2. p. 97-170.

LUTERO, Martinho. Dos concílios e da Igreja. In: COMISSÃO INTERLUTERANA DE LITERATURA (Ed.). **Obras selecionadas: debates e controvérsias I.** São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 1992. v. 3. p. 300-432.

LUTHER, Martin. Against Hanswurst: 1541. In: GRITSCH, Eric W. (Ed.). **Luther's works: Church and ministry III.** Philadelphia: Fortress Press, 1966. p. 179-256. v. 41.

LUTHER, Martin (WA). **Martin Luthers Werke, Kritische Gesamtausgabe.** Weimar: Hermann Böhlhaus Nachfolger, 1883-2009.

MANSINI, Guy. Lumen gentium. In: LAMB, Matthew L.; LEVERING, Matthew (Eds.). **The reception of Vatican II.** Oxford: Oxford University Press, 2017, p. 48-80.

MAURER, Wilhelm. **Historical commentary on the Augsburg Confession.** Minneapolis: Fort Press, 1986.

PELIKAN, Jaroslav. **The Christian tradition: a history of the development of doctrine. Reformation of Church and dogma.** Chicago: The University of Chicago Press, 1984. v. 4.

PESCH, Otto Hermann. Martin Lutero. In: KASPER, Walter et al. (Eds.). **Diccionario enciclopédico de la época de la Reforma.** Barcelona: Herder, 2005. p. 344-360.

PONTIFÍCIO CONSELHO PARA A PROMOÇÃO DA UNIDADE DOS CRISTÃOS; FEDERAÇÃO LUTERANA MUNDIAL. Declaração conjunta sobre a doutrina da justificação. **Pontifício Conselho para a Promoção da Unidade dos Cristãos**, 31 out. 1999. Disponível em: <http://www.christianunity.va/content/unitacristiani/en/dialoghi/sezione-occidentale/luterani/dialogo/documenti-di-dialogo/1999-dichiarazione-congiunta-sulla-dottrina-della-justificazion/en/pt.html>. Acesso em: 8 nov. 2024.

PONTIFÍCIO CONSELHO PARA A PROMOÇÃO DA UNIDADE DOS CRISTÃOS; FEDERAÇÃO LUTERANA MUNDIAL. **Do conflito à comunhão.** Comemoração conjunta católico-luterana da Reforma em 2017. Relatório da Comissão Luterana – Católico-Romana para a Unidade. Brasília: Edições CNBB; São Leopoldo: Sinodal, 2015. Disponível em: https://lutheranworld.org/sites/default/files/dtpw-from_conflict_to_communion_pt.pdf. Acesso em: 14 mar. 2024.

SOBOLEWSKI, Gregory. **Martin Luther: roman catholic prophet.** Milwaukee: Marquette University Press, 2001.

TJØRHOM, Ola. Fifty years of international Catholic–Lutheran dialogue: much consensus, little fellowship? **Theological Studies**, Oxford, v. 81, n. 1, p. 65-87, jan./abr. 2020. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/pdf/10.1177/0040563920912893>. Acesso em: 14 mar. 2024.

Recebido em: 15/03/2024.

Aceito em: 26/08/2024.